



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 562, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a transposição de dotações no orçamento vigente.

PROCESSO Nº 2833-2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 4.105, de 24 de novembro de 2008, nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Para:

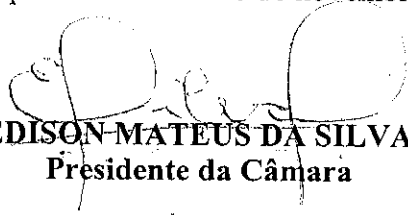
| | |
|------------|--|
| Órgão 01 | Poder Legislativo |
| Unidade 01 | Câmara Municipal |
| | 01.031.0001.2257.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R\$ 50.000,00 |
| | 01.031.0001.2257.3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 40.000,00 |
| | Total R\$ 90.000,00 |

De:

| | |
|------------|--|
| Órgão 01 | Poder Legislativo |
| Unidade 01 | Câmara Municipal |
| | 01.031.0001.2257.3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 40.000,00 |
| | 01.031.0001.2257.3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. P. Jurídica..... R\$ 15.000,00 |
| | 01.031.0001.2257.3.1.90.01.00 – Inativos R\$ 30.000,00 |
| | 01.031.0001.2257.3.1.90.03.00 – Pensionistas R\$ 5.000,00 |
| | Total R\$ 90.000,00 |

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e nove.


EDISON MATEUS DA SILVA
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0015-2009,
de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor de Departamento Administrativo

Divisão Legislativa – EM/ma/ap.